

# Carta não pára eleição

## Secretário vê saída para garantir pleitos

CELSON FRANCO  
Da Editoria de Política

O secretário-geral da Câmara, Paulo Afonso Martins de Oliveira, considerado um "grande mestre" em matéria de funcionamento do Legislativo, está otimista quanto à promulgação do texto constitucional até março. E mesmo que ela seja jogada para frente — fala-se em junho ou julho — não acredita que estarão inviabilizadas as eleições municipais e presidenciais.

Constituição brasileira poderiam comprometer a realização de eleições no ano que vem, mas segundo Paulo Afonso, a Constituinte tem competência para remover os obstáculos, através das disposições transitórias.

E o casos, por exemplo, das eleições municipais, que deverão acontecer no dia 15 de novembro de 1988. Promulgado o texto constitucional, os Estados terão seis meses para elaborar sua Constituição, definindo o número dos integrantes das Assembleias Legislativas. Dependendo do final dos trabalhos da Constituinte — se ultrapassar o mês de maio, por exemplo, estariam inviabilizadas as eleições municipais.

Mas esse é um problema que a própria Assembleia Nacional Constituinte po-



Paulo Afonso tem fórmula para viabilizar eleição

derá resolver, e por sugestão de Paulo Afonso. Se o atraso for inevitável, a ponto de comprometer a eleição de novos prefeitos e vereadores, ele aponta uma saída: uma emenda às disposições transitórias manteria em vigor, para as eleições do ano que vem, a legislação eleitoral que norteou os últimos pleitos municipais.

Trata-se, é claro, de uma opinião técnica do secretário-geral da Câmara, mas que não pode ser

desconsiderada, por se tratar de uma saída plausível, se não a única, para o caso de o atraso na promulgação do texto constitucional ser muito grande.

Quanto às eleições presidenciais, que muitos acham, estarão comprometidas se o trabalho da Constituinte avançar demais no ano de 1988. Paulo Afonso entende que também é um problema que pode ser solucionado através das disposições transitórias. Isso, vale inclusive,

em se tratando dos prazos de desincompatibilização, definidos em até seis meses antes das eleições.

Mas, se depender das observações de Paulo Afonso, não será preciso nenhum artifício para promover as eleições no ano que vem. Ele acha que a votação da mudança do Regimento Interno será feita rapidamente, até porque deverá ser utilizado o sistema eletrônico instalado no plenário da Câmara dos Deputados.

Entende, ainda que a futura Constituição brasileira poderá ser promulgada até o mês de março, em função da redução dos pontos polêmicos. Depois, argumenta, os títulos em que se localizam as maiores divergências — Ordem Social e Ordem Econômica — serão compensados pelos títulos, cuja votação se dará sem maiores problemas.

Tecnicamente, a Constituição poderá ser promulgada nos primeiros meses do ano que vem. Politicamente é que a situação se complica. Os progressistas estão convencidos de que o **Centrão** tem interesse em prorrogar, cada vez mais, a data de promulgação do texto constitucional, de forma a assegurar cinco anos de mandato para o presidente José Sarney. Resta saber quem vai ganhar. A "guerra" começa dia 4 de janeiro.

## Votação do Regimento só sai no dia 6

A mudança do Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte deverá ser votada apenas no dia seis de janeiro, apesar de todos os apelos do presidente Ulysses Guimarães para que os parlamentares estejam de volta a Brasília no dia quatro. De qualquer forma, a expectativa é de que a polêmica se encerre mesmo na primeira semana de 88, até porque será utilizado o sistema eletrônico, que acelera em muito o processo de votação.

Ainda assim o início dessa última etapa da Assembleia Nacional Constituinte — votação do projeto constitucional elaborado pela Comissão de Sistematização — não deverá acontecer antes do final de janeiro.

E que, aprovada a mudança do Regimento, abrem-se novos prazos, para apresentação de emendas e de destaques, e para o parecer do relator. De acordo com esses prazos, os constituintes terão sete dias para apresentação de emendas ao substitutivo da Comissão de Sistematização; o relator, Bernardo Cabral, terá, então, cinco dias para dar o seu parecer sobre as emendas apresentadas; e correrão, a partir daí, mais três dias para os destaques.

### ATRASOS

O Regimento Interno foi o grande responsável pelos atrasos da Assembleia Nacional Constituinte. Aberta, oficialmente, no dia 1º de fevereiro, começou a discutir as regras que norteariam o seu trabalho durante os oito meses seguintes. A nova Constituição brasileira seria promulgada, dizia o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, na data histórica de 7 de setembro.

Sua previsão começou a cair já na primeira fase da

Constituinte — a discussão do Regimento Interno. Foram cerca de dois meses de disputa entre os pequenos e os grandes partidos, estes querendo assegurar uma maior participação no processo de elaboração do texto constitucional.

Ultrapassada essa fase — difícil e desgastante — um outro tema envolveu os constituintes numa longa e acalorada discussão, com a participação efetiva e, segundo os setores mais progressistas, indevida, do Palácio do Planalto: a soberania da Assembleia Nacional Constituinte.

Exatamente a fase em que se esperava maiores problemas foi a que transcorreu com mais tranqüilidade. As 24 subcomissões, agora as "brigas normais" entre as diversas correntes do pensamento, concluíram o seu trabalho no prazo previsto. As nove comissões temáticas, também.

Erá a vez da grande comissão, a Comissão de Sistematização, formada por 93 constituintes, represen-

tantes de todos os partidos políticos com assento no Congresso Nacional. Foram seis meses de trabalho ininterrupto, com dois pedidos de prorrogação de prazo feitos pelo relator Bernardo Cabral. O trabalho de filtragem das propostas saídas das comissões temáticas, iniciado em junho, só foi concluído em novembro.

Estava definitivamente comprometido o segundo prazo para promulgação do texto constitucional, pretendido pelo deputado Ulysses Guimarães. Os atrasos com a discussão do Regimento Interno e na Comissão de Sistematização jogaram por terra mais uma previsão do presidente da Constituinte de 15 de novembro.

As diferenças ideológicas e os interesses econômicos por trás das diversas correntes políticas existentes na Constituinte foram mais fortes que os apelos e a disposição do deputado Ulysses Guimarães que, preocupado com a indefinição no País e com as críticas da

opinião pública, tentara, de todas as formas, acelerar o processo de elaboração do texto constitucional.

A idéia, agora, era entregar ao País uma nova Constituição em janeiro de 1988. E nada desaconselhava o otimismo em relação a essa data.

Ai surgiu o **Centrão** — grupo conservador formado, em tese, pela corrente dos descontentes, pelos "marginalizados da Constituinte, que não participaram da Sistematização, pelos constituintes de segunda classe".

O **Centrão** na verdade, nasceu do inconformismo da direita com os rumos dados ao texto constitucional pela Comissão de Sistematização. O projeto assinado pelo relator Bernardo Cabral, segundo lideranças do grupo, tinha um sentido caracterizadamente esquerdizante, o que, argumentavam, não correspondia à tendência majoritária da sociedade brasileira — de centro.

O cavalo de batalha adotado pelo **Centrão** foi o Regimento Interno da Constituinte. Queriam — e conseguiram — modificá-lo, de forma a que pudessem interferir, efetivamente, no texto constitucional, invertendo a direção do projeto que, afirma, é marcadamente de esquerda.

Essa batalha, em torno da mudança do Regimento Interno, durou mais de um mês. E teria que ocorrer, mais cedo ou mais tarde, segundo as diversas correntes políticas da Constituinte. O que não se esperava é que ela durasse tanto tempo, a ponto de comprometer, outra vez, os prazos do deputado Ulysses Guimarães.

Agora, fala-se no dia 21 de abril — sem dúvida, uma excelente data para promulgar a futura Constituição brasileira. Mas essa é, de novo, uma previsão otimista.



Apesar dos apelos de Ulysses, votação atrasa